

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO Nº 34.818, DE 28 DE ABRIL DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Infra-Estrutura Viária, para repasse à DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A., visando ao atendimento de Despesas de Capital.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991:

Decreto:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 40.000.000.000,00 (Quarenta bilhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Mula de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de abril de 1992.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
16	Secretaria da Infra-Estrutura Viária	
16.40	Entidades Supervisionadas	
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	40.000.000.000,00
	Subtotal	40.000.000.000,00
	Total	40.000.000.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações da Dersa			
16.88.035.7.180	40.000.000.000,00	40.000.000.000,00	80.000.000.000,00
Totais	40.000.000.000,00	40.000.000.000,00	80.000.000.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
16	Secretaria da Infra-Estrutura Viária	
16.91	Administração Indireta	
	Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A.	40.000.000.000,00
	Total	40.000.000.000,00
	2ª Quota	40.000.000.000,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 29 de abril — Quarta-feira

- 9h30 Deputado Carlos Apolinário, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
- 10h30 Sr. Paulo Brito.
- 15h Dr. José Lincoln de Magalhães, Presidente da Associação Paulista de Municípios.
- 16h Secretários, do Menor, Dra. Alda Marco Antonio; do Meio Ambiente, Dr. Alor Caffé Alves; e Coordenador de Comunicação, Jornalista Mauro Ribeiro.
- 17h Chefe Interino da Casa Militar, Ten. Cel. PM Roberto Martinez.
- 18h Dr. Nelson Mancini Nicolau.
- 20h Coquetel de Encerramento do Encontro de Parlamentares Latino-Americanos, Preparatório para a ECO-92 — Palácio dos Bandeirantes — Mezanina.
- 21h Show de Chitãozinho e Xororó em Benefício da Campanha do Agasalho/92, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo — Ginásio do Ibirapuera.

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo

Processo GG 790/88

Locatário — Secretaria do Governo.

Locadores — Darlan Fagundes Neves, Giovanni Ferdinando Angelo Di Giunta e Clodoveu de Oliveira Dias Filho.

Objeto — Inalterado.

Vigência — Período de 12 meses, a contar de 10-5-92.

Valor — Inalterado.

Classificação dos Recursos — Elemento 31.52-91 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Assinatura — 28-4-92.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria do Diretor Técnico, de 28-4-92

Fixando, com fundamento no inciso II, do artigo 130, do Decreto 21.984, de 2-5-84, o valor da tarifa-quilômetro a ser pago aos funcionários estaduais da Administração Centralizada e Autarquias, que tenham veículos inscritos no Regime de Quilometragem, em Cr\$ 167,92. Esta portaria entrará em vigor em 1º de maio de 1992. (Detm-5)

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Convênio

Processo SG-SIR 582/92

Convênio — 130/92

Parecer Jurídico — 535/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Coroados.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para construção total do Velório Municipal, localizado na via de acesso Cherochim Lorenzetti, com área de 78,69 m².

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 15.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 28-4-92.

Processo SG-SIR 581/92.

Convênio — 131/92.

Parecer Jurídico — 542/92.

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Coroados.

Objeto — Conclusão de obras no Centro Esportivo Rubens Miranda, localizado na via de acesso Cherochim Lorenzetti, fazendo fundos com a Alameda Suécia.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 25.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, EE. 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 28-4-92.

Processo SG-SIR 606/92.

Convênio — 132/92.

Parecer Jurídico — 534/92.

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Casa Branca.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para construção parcial de 69 casas populares, com área total de 4.052,37m², construídas através de mutirão, localizada junto ao Jardim Bela Vista.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 50.207.160,00 dos quais Cr\$ 40.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 28-4-92.

Processo SG-SIR 1455/91

Convênio 131/92

Parecer Jurídico — 574/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Santa Adélia.

Objeto — Execução de 1.962 m² de pavimentação asfáltica e 146m de guias e sarjetas, na Rua Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre a ponte sobre o Córrego do Matadouro e Rua Sylvio Manzoni.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 30.000.000,24 dos quais Cr\$ 30.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 07.09.031.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, EE. 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 28-4-92.

Processo SG-SIR 632/92

Convênio 135/92

Parecer Jurídico — 595/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Bauru.

Objeto — Implantação da rede de iluminação pública, aérea 220V, no canteiro central do prolongamento da Avenida Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre o acesso do Distrito Industrial (Av. H. Police) até a Indústria de Refrigerantes Bauru (início do acesso à Rodovia Bauru/Jaú).

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 203.319.928,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, EE. 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 28-4-92

Processo SG-SIR 246/92

Convênio 136/92

Parecer Jurídico — 566/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Rancharia.

Objeto — Implantação de galerias pluviais no Conjunto Habitacional — Vila Terceza.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cr\$ 75.638.800,00 dos quais Cr\$ 60.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação 03.09.021.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, EE. 4323 00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 28-4-92

Processo — SG-SIR 631/92.

Convênio — 137/91.

Parecer Jurídico — 594/92.

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Pedranópolis.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para execução de obras no Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na confluência das Ruas Paraná e São Pedro (estrada de ligação ao Distrito de Santa Izabel do Marinho).

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor total do convênio — Cr\$ 40.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Seção I

Esta edição, de 248 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	34
Planejamento e Gestão	2	Secretaria do Menor	34
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Procuradoria Geral do Estado	36
Trabalho e Promoção Social	3	Transportes Metropolitanos	37
Segurança Pública	3		
Fazenda	6	Universidade de São Paulo	38
Agricultura e Abastecimento	10	Universidade	
Educação	11	Estadual de Campinas	38
Saúde	14	Universidade Estadual Paulista	38
Energia e Saneamento	32		
Infra-Estrutura Viária	32	Ministério Público	39
Administração e Modernização	33	Tribunal de Contas	42
do Serviço Público	33	Edital	53
Cultura	33	Concursos	55
Ciência, Tecnologia e	33	Assembleia Legislativa	233
Desenvolvimento Econômico	33	Diário dos Municípios	242
Esportes e Turismo	33	Partidos Políticos	247
		Ministérios e Órgãos Federais	248

Circula com esta edição o suplemento contendo os Demonstrativos de variação patrimonial das autoridades da Administração Direta e de Dirigentes de entidades de Administração Indireta.